

Bolsas Gulbenkian de Mérito
Perguntas Frequentes

CANDIDATURAS

1. **A média mínima de 170 pontos para candidatura pode ser arredondada? Se tiver de média de 169 posso candidatar-me?**

Não existe lugar a arredondamentos. Só serão consideradas válidas as candidaturas que apresentem média igual ou superior a 170 pontos.

2. **Onde posso obter o documento comprovativo da colocação no ensino superior público com a respetiva nota?**

Tem acesso ao documento comprovativo da colocação no ensino superior 2024-25 em:
<https://dges.gov.pt/coloc/2024/>

Exemplo:

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - COLOCAÇÕES 2024					
(Nome)		C.C.			
Opção Especificada: 1		Consulte as condições exigidas			
Opção Válida: 1					
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia					
Bioengenharia					
	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato					
Classificação do último colocado					
· Contingente geral					

O campo “PI” corresponde à nota das provas de ingresso e o campo “Nota” corresponde à nota de colocação.

3. **Já não estou no primeiro ano do curso. Posso candidatar-me?**

Não. As bolsas são apenas para alunos do primeiro ano de licenciatura, que ingressaram em 2024 através de concurso geral.

4. **Estou no primeiro ano de um curso, mas esta não é a minha primeira matrícula. Posso candidatar-me?**

Poderá candidatar-se desde que tenha entrado em 2024 através do concurso geral. Não são aceites repetências ou transferências. Esta informação é verificada através da DGES.

5. Estou no primeiro ano de um curso no ensino superior privado. Posso candidatar-me?

Apenas são aceites candidaturas de candidatos que ingressaram no ensino superior através do concurso geral de acesso. Deste modo, não poderá candidatar-se.

6. Sendo estrangeiro, posso candidatar-me?

Poderão candidatar-se pessoas de qualquer nacionalidade, desde que o ingresso no ensino superior seja através do regime geral (concurso geral) de acesso. Para ingressar pelo regime geral de acesso é requerido pela Direção Geral do Ensino Superior o seguinte conjunto de condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente;
- Realizar, ou ter realizado nos últimos dois anos, os exames nacionais correspondentes às provas de ingresso exigidas para os diferentes cursos e instituições a que vai concorrer;
- Realizar os pré-requisitos se forem exigidos pela instituição para o curso a que vai concorrer;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

7. Não tenho cartão de cidadão português, como candidatar?

Deverá candidatar-se utilizando o número provisório que lhe foi atribuído na ficha ENES. A ficha ENES é o documento oficial emitido pelas escolas secundárias, essencial para os alunos que desejam candidatar-se ao ensino superior.

8. Como obter comprovativo de candidatura à bolsa da DGES?

Bastará submeter o printscreen da sua candidatura ou do estado da candidatura à bolsa da DGES.

9. Quando são conhecidos os resultados do concurso?

Os resultados são conhecidos e comunicados até 120 dias, aproximadamente, após o encerramento do concurso, ou seja, fevereiro de 2025. O concurso depende da DGES para verificação dos rendimentos. Como esta verificação não é imediata, os resultados do concurso podem demorar até 120 dias, ou mais, em algumas situações. A Fundação não responderá a pedidos de informação sobre resultados até aos 120 dias, aproximadamente. Caso os candidatos sejam selecionados para bolsa, receberão uma mensagem diretamente por parte da FCG. Os candidatos deverão aguardar por um contacto da FCG.

10. Qual o documento comprovativo de candidatura à DGES?

Poderá fazer um printscreen ou submeter um pdf de uma das seguintes opções:

1. O e-mail que recebeu de confirmação de candidatura

Submissão da Candidatura - Bolsa de Estudo

From bolsasresultados@dges.gov.pt <bolsasresultados@dges.gov.pt>

To

Date Saturday, September 14th, 2024 at 20:57

Exmo.(a) Senhor(a),

Informamos que a sua candidatura a bolsa de estudo para o ano letivo (2024 - 2025) foi submetida em 14-09-2024.

Caso pretenda consultar ou imprimir o seu formulário de candidatura deverá aceder em:

<https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/> . Após aceder à sua página pessoal, deverá escolher o ano letivo em causa – selecionar DOCUMENTOS – Documentos de Candidatura."

Este email foi remetido pelo sistema de gestão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior e não é monitorizado, pelo que não responda ao mesmo.

2. O formulário de candidatura que poderá ser obtido em <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/>

Candidatura submetida em 17/9/2024 18:20:37

BOLETIM DE CANDIDATURA
Ano Lectivo 2024/2025

DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Bilhete de Identidade n.º:

Género: *Masculino*

Nacional de: *Portugal*

Estado Civil: *Solteiro*

11. Como dirigir questões à FCG?

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento, devem ser dirigidas à FCG através do endereço bolsas@gulbenkian.pt

No e-mail enviado deverá fazer referência ao Concurso Bolsas Gulbenkian de Mérito, no campo “assunto”. Caso já tenha iniciado uma candidatura deverá indicar também a referência da mesma, no assunto do email da seguinte forma: “Bolsas Gulbenkian de Mérito – Proc. xxxxxx”.

A FCG não poderá garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis antes do prazo de submissão de candidaturas.